

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de agosto de 2021 17:16
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Anexos: 46. Edital - Mural Pg Pr. nº 46-2021.docx



Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8361/8300
iana@coronelvivida.pr.gov.br



De: Osvaldo Brandão <licitacaogovernamental@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 6 de agosto de 2021 17:42
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de esclarecimento PE 046/2021



Solicitação de esclarecimento PE 046/2021

Prezado Senhor Pregoeiro,

Venho por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao PREGÃO Nº 046/2021, conforme segue:

Sobre LOTE 01 - Central Telefônica - ITEM 01

Q1 - Entendemos que a entrega inicial dos equipamentos deverá contemplar a capacidade de 96 ramais analógicos, 04 ramais digitais, 08 troncos analógicos, 60 ramais IP, 20 troncos IP e 01 E1, além de 01 terminal Inteligente. Está correto nosso entendimento?

Q2 - Entendemos que a central deve ser compatível com a tecnologia GSM, suportando até 24 canais, porém não devem ser fornecidas portas GSM inicialmente. Está correto nosso entendimento? Caso incorreto, por favor esclarecer quantitativo mínimo de portas GSM para fornecimento inicial.

Q3 - Entendemos que a central deve ser compatível com gravação de ramais, suportando até 08 gravações simultâneas, porém a facilidade de gravação não deve ser fornecida inicialmente. Está correto nosso entendimento? Caso incorreto, por favor esclarecer quantitativo mínimo de canais de gravação simultânea para fornecimento inicial.

Q4 - Entendemos que a central deve ser compatível com DISA Multinível, porém a facilidade de DISA Multinível não deve ser fornecida inicialmente. Está correto nosso entendimento? Caso incorreto, por favor esclarecer quantitativo mínimo de canais de atendimento simultâneo, assim como a quantidade de níveis de atendimento.

Q5 - Entendemos que a central deve ser compatível com correio de voz, porém a facilidade de correio de voz não deve ser fornecida inicialmente. Está correto nosso entendimento? Caso incorreto, por favor esclarecer quantitativo mínimo de canais de correio de voz para fornecimento inicial.

Q6 - Entendemos que apesar de solicitado fornecimento inicial de 04 ramais digitais, deverão ser fornecidos inicialmente apenas 01 terminal inteligente, conforme edital. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, favor esclarecer quantitativo mínimo de terminais inteligentes que deverão ser entregues inicialmente.

Q7 - Entendemos que caso haja necessidade de software de tarifação, o mesmo será disponibilizado pela CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

Q8 - Entendemos que caso haja necessidade de sistema de suprimento de energia (Nobreak ou similares), o mesmo será disponibilizados pela CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

Q9-Entendemos que a CONTRATADA estará responsável pela instalação da Central PABX até o DG (Distribuidor Geral), portanto toda a infraestrutura de rede interna de ramais até o usuário final, onde for necessária, está implantada e equipada com todos os seus componentes passivos e ativos, configurada e operacional, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

Q10

Sobre Termo de Referência ITEM 09. Condições e características para entrega e aceitação do objeto:

Levando em consideração o quantitativo e a logística de entrega, avaliamos que os 15 dias estabelecidos são insuficientes e um período mínimo razoável é de 30 dias. Diante do exposto, contando com a compreensão e colaboração do Pregoeiro e sua Comissão de Licitação, solicitamos a reavaliação deste prazo em virtude das condicionantes e entendemos que será ampliado. Está correto nosso entendimento?



*Por favor, confirmar o recebimento deste email.

Agradecemos pela atenção e aguardamos breve resposta.

Att.
Osvaldo Brandão

De: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 9 de agosto de 2021 16:47
Para: 'licitacaogovernamental@gmail.com'
Assunto: Solicitação de esclarecimento PE 046/2021

Prioridade: Alta



Boa tarde

Segue abaixo, respostas ao pedido de esclarecimento.

Atte.,

De: Planejamento <planejamento@coronelviviada.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 9 de agosto de 2021 16:37
Para: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br
Assunto: Fwd: ENC: Solicitação de esclarecimento PE 046/2021

Em resposta aos questionamentos referente a PE 046/2021,
segue abaixo:

Sobre LOTE 01 - Central Telefônica - ITEM 01

Q1 - Entendemos que a entrega inicial dos equipamentos deverá contemplar a capacidade de 96 ramais analógicos, 04 ramais digitais, 08 troncos analógicos, 60 ramais IP, 20 troncos IP e 01 E1, além de 01 terminal Inteligente. Está correto nosso entendimento?

R: Esta correto o seu entendimento.

Q2 - Entendemos que a central deve ser compatível com a tecnologia GSM, suportando até 24 canais, porém não devem ser fornecidas portas GSM inicialmente. Está correto nosso entendimento? Caso incorreto, por favor esclarecer quantitativo mínimo de portas GSM para fornecimento inicial.

R: Devera ter disponível no mínimo 4 portas GSM já para uso.

Q3 - Entendemos que a central deve ser compatível com gravação de ramais, suportando até 08 gravações simultâneas, porém a facilidade de gravação não deve ser fornecida inicialmente. Está correto nosso entendimento? Caso incorreto, por favor esclarecer quantitativo mínimo de canais de gravação simultânea para fornecimento inicial.

R: Deve ser fornecido já com a capacidade de 08 gravações simultâneas.

Q4 - Entendemos que a central deve ser compatível com DISA Multinível, porém a facilidade de DISA Multinível não deve ser fornecida inicialmente. Está correto nosso entendimento? Caso incorreto, por favor esclarecer quantitativo mínimo de canais de atendimento simultâneo, assim como a quantidade de níveis de atendimento.

R: Já deverá comportar o sistema DISA Multinível, para uso imediato.

Q5 - Entendemos que a central deve ser compatível com correio de voz, porém a facilidade de correio de voz não deve ser fornecida inicialmente. Está correto nosso entendimento? Caso incorreto, por favor esclarecer quantitativo mínimo de canais de correio de voz para fornecimento inicial.

R: Não é necessário o fornecimento inicial, apenas a compatibilidade com o mesmo.

Q6 - Entendemos que apesar de solicitado fornecimento inicial de 04 ramais digitais, deverão ser fornecidos inicialmente apenas 01 terminal inteligente, conforme edital. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, favor esclarecer quantitativo mínimo de terminais inteligentes que deverão ser entregues inicialmente.



R: Inicialmente será necessário apenas 01 terminal inteligente.

Q7 - Entendemos que caso haja necessidade de software de tarifação, o mesmo será disponibilizado pela CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

R: A princípio não será utilizado sistema de tarifação.

Q8 - Entendemos que caso haja necessidade de sistema de suprimento de energia (Nobreak ou similares), o mesmo será disponibilizados pela CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

R: Correto.

Q9-Entendemos que a CONTRATADA estará responsável pela instalação da Central PABX até o DG (Distribuidor Geral), portanto toda a infraestrutura de rede interna de ramais até o usuário final, onde for necessária, está implantada e equipada com todos os seus componentes passivos e ativos, configurada e operacional, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

R: A maioria da rede interna já está estruturada, porém no caso de instalação de novos ramais, bem como a reestruturação da rede já existente, deverá ser a cargo da CONTRATADA.

Q10 - Sobre Termo de Referência ITEM 09. Condições e características para entrega e aceitação do objeto:

Levando em consideração o quantitativo e a logística de entrega, avaliamos que os 15 dias estabelecidos são insuficientes e um período mínimo razoável é de 30 dias. Diante do exposto, contando com a compreensão e colaboração do Pregoeiro e sua Comissão de Licitação, solicitamos a reavaliação deste prazo em virtude das condicionantes e entendemos que será ampliado. Está correto nosso entendimento?

R: O prazo é de 15 dias, não podendo ser alterado.

Atenciosamente,

Franchy Rech
Assessor de Planejamento
Município de Coronel Vivida - PR
Whatsapp: (46) 99974-1766

----- Mensagem Encaminhada -----

De: dinara@coronelvivida.pr.gov.br

Para: "Elaine" <elaine@coronelvivida.pr.gov.br>, planejamento@coronelvivida.pr.gov.br

Recebida: 9 de Agosto de 2021 09:36

Assunto: ENC: Solicitação de esclarecimento PE 046/2021

Bom dia,

Por favor responder os questionamentos abaixo. Prazo de resposta 24 horas

De: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 9 de agosto de 2021 09:05

Para: 'Dinara' <dinara@coronelvivida.pr.gov.br>; 'fernando' <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>

Assunto: ENC: Solicitação de esclarecimento PE 046/2021

De: Osvaldo Brandão <licitacaogovernamental@gmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 6 de agosto de 2021 17:42

Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de esclarecimento PE 046/2021



Solicitação de esclarecimento PE 046/2021

Prezado Senhor Pregoeiro,

Venho por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao PREGÃO Nº 046/2021, conforme segue:

Sobre LOTE 01 - Central Telefônica - ITEM 01

Q1 - Entendemos que a entrega inicial dos equipamentos deverá contemplar a capacidade de 96 ramais analógicos, 04 ramais digitais, 08 troncos analógicos, 60 ramais IP, 20 troncos IP e 01 E1, além de 01 terminal Inteligente. Está correto nosso entendimento?

Q2 - Entendemos que a central deve ser compatível com a tecnologia GSM, suportando até 24 canais, porém não devem ser fornecidas portas GSM inicialmente. Está correto nosso entendimento? Caso incorreto, por favor esclarecer quantitativo mínimo de portas GSM para fornecimento inicial.

Q3 - Entendemos que a central deve ser compatível com gravação de ramais, suportando até 08 gravações simultâneas, porém a facilidade de gravação não deve ser fornecida inicialmente. Está correto nosso entendimento? Caso incorreto, por favor esclarecer quantitativo mínimo de canais de gravação simultânea para fornecimento inicial.

Q4 - Entendemos que a central deve ser compatível com DISA Multinível, porém a facilidade de DISA Multinível não deve ser fornecida inicialmente. Está correto nosso entendimento? Caso incorreto, por favor esclarecer quantitativo mínimo de canais de atendimento simultâneo, assim como a quantidade de níveis de atendimento.

Q5 - Entendemos que a central deve ser compatível com correio de voz, porém a facilidade de correio de voz não deve ser fornecida inicialmente. Está correto nosso entendimento? Caso incorreto, por favor esclarecer quantitativo mínimo de canais de correio de voz para fornecimento inicial.

Q6 - Entendemos que apesar de solicitado fornecimento inicial de 04 ramais digitais, deverão ser fornecidos inicialmente apenas 01 terminal inteligente, conforme edital. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, favor esclarecer quantitativo mínimo de terminais inteligentes que deverão ser entregues inicialmente.

Q7 - Entendemos que caso haja necessidade de software de tarifação, o mesmo será disponibilizado pela CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

Q8 - Entendemos que caso haja necessidade de sistema de suprimento de energia (Nobreak ou similares), o mesmo será disponibilizados pela CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

Q9-Entendemos que a CONTRATADA estará responsável pela instalação da Central PABX até o DG (Distribuidor Geral), portanto toda a infraestrutura de rede interna de ramais até o usuário final, onde for necessária, está implantada e equipada com todos os seus componentes passivos e ativos, configurada e operacional, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

Q10

Sobre Termo de Referência ITEM 09. Condições e características para entrega e aceitação do objeto:

Levando em consideração o quantitativo e a logística de entrega, avaliamos que os 15 dias estabelecidos são insuficientes e um período mínimo razoável é de 30 dias. Diante do exposto, contando com a compreensão e colaboração do Pregoeiro e sua Comissão de Licitação, solicitamos a reavaliação deste prazo em virtude das condicionantes e entendemos que será ampliado. Está correto nosso entendimento?

*Por favor, confirmar o recebimento deste email.

Agradecemos pela atenção e aguardamos breve resposta.

Att.

Osvaldo Brandão



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 13 de agosto de 2021, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h01min do dia 13 de agosto de 2021, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 34.935,00 (trinta e quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 30 de julho de 2021.

Dinara Mazzucatto

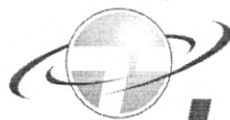
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no **Saguão**
desta Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

30/07/21 a 13/08/21

FUNCIONÁRIO



LojaTEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem



R. A. CATTUCI - EIRELI. • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-2

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Coronel Vivida – PR

O abaixo assinado representante legal da empresa R. A. CATTUCI – EIRELI, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 16.697.927/0001-62, com sua sede em rua tapajós, 501, centro cep, 85501-043 em Pato Branco Paraná, em conformidade com o disposto no artigo 4°, inciso VII, da lei federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

16.697.927/0001-62

R. A. CATTUCI - EIRELI

RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043

PATO BRANCO

PARANÁ

Rafael Antônio Cattuci

CPF 047.646.659-80

RG 7.502.623-4

Pato Branco, 12 de agosto de 2021.

46-3225-4777

rafael@lojatel.com

Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Pa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. A. CATTUCI - EIRELI		Protocolo: PRC210704/211		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600897803	CNPJ 16.697.927/0001-62	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/07/2012	Início de Atividade 30/07/2012	
Endereço Completo Rua TAPAJOS, Nº 501, SALA 01 CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-030				
Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos geladeiras, fogões e fornos elétricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. 47.52-1/00; 33.13-9/99; 33.14-7/07; 33.21-0/00; 42.21-9/03; 42.21-9/04; 43.21-5/00; 43.22-3/01; 43.22-3/02; 43.22-3/03; 43.29-1/04; 46.47-8/01; 46.49-4/01; 46.49-4/02; 46.49-4/06; 46.51-6/01; 46.52-4/00; 46.69-9/99; 46.73-7/00; 47.42-3/00; 47.44-0/01; 47.44-0/03; 47.51-2/01; 47.51-2/02; 47.52-1/00; 47.53-9/00; 47.54-7/03; 47.57-1/00; 47.59-8/99; 47.61-0/03; 52.12-5/00; 71.12-0/00; 74.90-1/04; 77.33-1/00; 95.11-8/00; 95.12-6/00; 95.21-5/00; 95.29-1/99.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RAFAEL ANTONIO CATTUCI	CPF 047.646.659-80	Administrador S	Início do Mandato 30/07/2012	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome RAFAEL ANTONIO CATTUCI	CPF 047.646.659-80	Início do Mandato 30/07/2012	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 04/07/2019	Número 41600897803	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2021, às 14:11:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Y9LCXKEP.



PRC2107047211

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF 047.646.659-80 e do RG 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo, nº 162 – Bairro Fraron – CEP 85.503-338 em Pato Branco/PR, **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 01/06/1982, empresário, CPF 036.521.029-32 e RG 7.136.054-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Itabira, nº 1891 – Fundos – Bairro Bancários – CEP 85.504-430, em Pato Branco/PR, **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 23/12/1981, empresária, CPF 038.996.869-26 e RG 8.040.642-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Tupi, nº 1997 – Apto 201 – Centro – CEP 85.501-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA**, com sede na Rua Tapajós, nº 501, sala 01 - Centro – CEP 85501-030, em Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob nº 16.697.927/0001-62 e com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207405798 em sessão de 30/07/2012 e última alteração arquivada sob nº 20155871501 em 1/09/2015, resolvem alterar e transformar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula: Altera-se a qualificação do sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, sendo anteriormente solteiro, e **passar a ser: Casado, em regime de comunhão parcial de bens.**

2ª Cláusula: Altera-se o endereço do sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, sendo anteriormente Rua Itabira, nº 1891 – Fundos – Bairro Bancários – CEP 85.504-430, em Pato Branco/PR, e **passar a ser: Rua Olindo Setti, nº 281 – Casa 01, Bairro La Salle, CEP: 85.505-380 – Pato Branco/PR.**

3ª Cláusula: Altera-se o objeto social da empresa, sendo anteriormente: Comercio Varejista de equipamentos e componentes eletro eletrônicos, execução de redes lógicas, elétricas, alarmes, circuito fechado de TV e Som. Comercio varejista de equipamentos e componentes eletrônicos, e telefônicos. Comercio varejista de equipamentos de informática. Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado para residências. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial. Manutenção, consertos e reparos de ar condicionado. Aluguel de equipamentos para Internet. Comercio atacadista de artigos de escritório e de



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI



papelaria. Comércio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões, fornos elétricos. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços em geral, exceto imobiliários. CNAES: 4789-0/99, 9511-8/00, 4759-8/99, 4669-9/99, 4753-9/00, 4649-4/01, 9521-5/00, 4322-3/02, 7733-1/00, 4647-8/01, 7490-1/04, e **passar a ser:** Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões e fornos elétricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB N° 41600897803.
 PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903040135. NIRE: 41600897803.
 R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CNAES: 47.52-1/00; 33.13-9/99; 33.14-7/07; 33.21-0/00; 42.21-9/03; 42.21-9/04; 43.21-5/00; 43.22-3/01; 43.22-3/02; 43.22-3/03; 43.29-1/04; 46.47-8/01; 46.49-4/01; 46.49-4/02; 46.49-4/06; 46.51-6/01; 46.52-4/00; 46.69-9/99; 46.73-7/00; 47.42-3/00; 47.44-0/01; 47.44-0/03; 47.51-2/01; 47.51-2/02; 47.53-9/00; 47.54-7/03; 47.57-1/00; 47.59-8/99; 47.61-0/03; 52.12-5/00; 71.12-0/00; 74.90-1/04; 77.33-1/00; 95.11-8/00; 95.12-6/00; 95.21-5/00; 95.29-1/99.

4ª Cláusula: O sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, que possui na sociedade um capital de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **retira-se da sociedade vendendo e transferindo** a totalidade de suas quotas para o sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, que paga ao sócio cedente, neste ato em moeda corrente deste país.

Parágrafo único: O sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, da plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, nada mais podendo reclamar.

5ª Cláusula: A sócia **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, que possui na sociedade um capital de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **retira-se da sociedade vendendo e transferindo** a totalidade de suas quotas para o sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, que paga ao sócio cedente, neste ato em moeda corrente deste país.

Parágrafo único: A sócia **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, da plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, nada mais podendo reclamar.

6ª Cláusula: O sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, que possui na sociedade um capital de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) representados por 12.000 (doze mil) quotas, com a retirada dos sócios passa a ser titular da EIRELI e perfaz o capital de R\$ 20.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente deste país, o qual subscreve e integraliza neste ato o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) representado por 80.000 (oitenta mil) quotas, perfazendo o capital de EIRELI no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

7ª Cláusula: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **R. A. CATTUCI – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

8ª Cláusula: A administração da EIRELI será exercida por **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades.

9ª Cláusula: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

10ª Cláusula: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

11ª Cláusula: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO
R. A. CATTUCI – EIRELI
CNPJ: 16.697.927/0001-62**

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF 047.646.659-80 e do RG 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo, nº 162 – Bairro Fraron, CEP 85.503-338 – Pato Branco/PR. Titular da empresa **R. A. CATTUCI – EIRELI**, com sede na Rua Tapajós, nº 501, Bairro Centro – CEP: 85.501-000 – Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ: 16.697.927/0001-62, resolve neste momento constituir a EIRELI, de acordo com as seguintes cláusulas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

1ª Cláusula: O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girara sob a denominação social de **R. A. CATTUCI – EIRELI** inscrita no **CNPJ: 16.697.297/0001-62**, estabelecida na Rua Tapajós, nº 501, Bairro Centro – CEP: 85.501-030 – Pato Branco/PR. Podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

2ª Cláusula: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

3ª Cláusula: O objeto é Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões e fornos elétricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. CNAES: 47.52-1/00; 33.13-9/99; 33.14-7/07; 33.21-0/00; 42.21-9/03; 42.21-9/04; 43.21-5/00; 43.22-3/01; 43.22-3/02; 43.22-3/03; 43.29-1/04; 46.47-8/01; 46.49-4/01; 46.49-4/02; 46.49-4/06; 46.51-6/01; 46.52-4/00; 46.69-9/99; 46.73-7/00; 47.42-3/00; 47.44-0/01; 47.44-0/03; 47.51-2/01; 47.51-2/02; 47.52-1/00; 47.53-9/00; 47.54-7/03; 47.57-1/00; 47.59-8/99; 47.61-0/03; 52.12-5/00; 71.12-0/00; 74.90-1/04; 77.33-1/00; 95.11-8/00; 95.12-6/00; 95.21-5/00; 95.29-1/99.

4ª Cláusula: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

5ª Cláusula: O término de cada exercício será em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

6ª Cláusula: A administração da EIRELI será exercida por **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades.

7ª Cláusula: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

8ª Cláusula: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

9ª Cláusula: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

10ª Cláusula: Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, levando para registro, para o qual surta os efeitos legais.

Pato Branco, 01 de julho de 2019.

Rafael Antonio Cattuci

RAFAEL ANTONIO CATTUCI

CPF: 047.646.659-80



Ademar Alves de Meira

ADEMAR ALVES DE MEIRA

CPF: 036.521.029-32



Adriana Aparecida Todescatto Schio

ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO

CPF: 038.996.869-26



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB N° 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Curitiba, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 3225-1246
 Pedro Ernesto Paracina - Notário

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **RAFAEL ANTONIO CATTUCI** 799387 Pato Branco-PR, 01 de julho de 2019 - 14:25:27h.
 Emolumentos: R\$4,41 (VR) 43,60 (Selo) R\$50,00 (Funarpem) R\$2,10 (C) R\$0,25 (FADAP) R\$0,44 (Tela) R\$1,99

Em Teste da Verdade
 ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA DE CASTRO - Escrevente
 Selo Digital N° mwBq4.5d8s8 AQo9T-9nZxY V2nbP -
 Confira em n1577funarpen.com.br

Valida o Selo Digital em: www.funarpen.com.br

2º Ofício
Pato Branco



1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO BEL MAURONEY AP. DE ANDRADE
 RUA TARAJOS, 50 - CEP 85501-045 - FONE (41) 3025-5403
 PATO BRANCO - PARANÁ NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:
 ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SOUZA

pela forma VERDADEIRA
 Em testemunho da verdade
 PATO BRANCO, 01 de Julho de 2019
 JESSICA FRANÇA GOMES
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 N° hJcGf. NHFRb. t5oIO - bVGTF. TGNJ3
 Consulte em: www.funarpen.com.br

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO BEL MAURONEY AP. DE ANDRADE
 RUA TARAJOS, 50 - CEP 85501-045 - FONE (41) 3025-5403
 PATO BRANCO - PARANÁ NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:
 ADRIANA ALVES DE MATTIA

pela forma VERDADEIRA
 Em testemunho da verdade
 PATO BRANCO, 02 de Julho de 2019
 MARISTELA DRASZEWSKI
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 N° zJcYH. jmNMz. yxrD7. aQzR2. 2xV9M
 Consulte em: www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
 PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903040135. NIRE: 41600897803.
 R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



LojaTEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem



R. A. CATTUCI - EIRELI. • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-2

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao

Município de Coronel Vivida – PR

O abaixo assinado representante legal da empresa R. A. CATTUCI – EIRELI, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 16.697.927/0001-62, com sua sede em rua tapajós, 501, centro cep, 85501-043 em Pato Branco Paraná, **DECLARA** sob a pena das lei, para todos os fins de direito, especialmente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos enquadrados sob regime de **MICRO EMPRESA** para efeito do disposto na lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

16.697.927/0001-62

R. A. CATTUCI - EIRELI

RUA TAPAJÓS, 501

CEP 85501-043

PATO BRANCO • PARANÁ

Pato Branco, 12 de agosto de 2021.

Rafael Antônio Cattuci

CPF 047.646.659-80

46-3225-4777

rafael@lojatel.com

Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Pa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **7502623-4 SESP PR**

CPF: **047.646.659-80** DATA NASCIMENTO: **02/12/1984**

FUNÇÃO: **ALDENAR ANTONIO CATTUCI**
VELAIR SALETE DA SILVA CATTUCI

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **02700498706** VALIDADE: **09/11/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **07/01/2003**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rafael Antonio Cattuci*

LOCAL: **PATO BRANCO, PR** DATA EMISSÃO: **10/11/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 83743164468 PR913539900

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/08/21
7

UTENTICAÇÃO

Lei: 13.228 de 18/07/2016

SELO FUNARPE

Compare com o documento Apresentado. Dou fé

Ente. n.º **17 AGO. 2018** da verdade **PR**

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FOR12973

Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

7
e
u
B
2



Tele Dois

Equipamentos Telefônicos Ltda - ME

Venda e Assistência Técnica: PABX - CFTV - ALARME - MONOCANAL - CELULARES

Fone: (46) 3536-4003

e-mail: teledois@teledois.com.br

Rua: 28 de Novembro, 77

Cep: 85660-000- Dois Vizinhos - PR

CNPJ: 73.492.332/0001-04 - CCE: 32302255-07



ANEXO II PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ✓

Ao

Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **73.492.332/0001-04**, com sua sede na Rua 28 de Novembro, 115 - Centro Norte da cidade de Dois Vizinhos, Paraná, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado. ✓

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Dois Vizinhos, 04 de Agosto de 2021.

DANIELA DA SILVEIRA BORGUEZAN
CPF 044.760.179-24 RG 9.292.434-3
SOCIO ADMINISTRADOR

73.492.332/0001-04

**TELE DOIS EQUIPAMENTOS
TELEFÔNICOS LTDA - ME**

RUA 28 DE NOVEMBRO, 77 - CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 73.492.332/0001-04 – NIRE 41202989431
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. DANIELA DA SILVEIRA BORGUEZAN, brasileira, solteira, nascida em 12/08/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, empresária, CPF nº. 044.760.179-24, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.292.434-3/SESP-PR expedida em 25/05/2001, residente e domiciliada na Rua Bélgica, 62 – Seminário, Francisco Beltrão / PR, CEP 85.605-652;

2. ORIVALDO IESS DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 18/10/1981, natural de Francisco Beltrão/PR, empresário, CPF nº. 031.363.639-73, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.408.989-3/SESP-PR expedida em 25/05/2001, residente e domiciliado na Rua Bélgica, 62 – Seminário, Francisco Beltrão / PR, CEP 85.605-652;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA**, com sede e foro na Rua 28 de novembro, 77 – Centro – Dois Vizinhos / PR, CEP 85.660-000, registrada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº41202989431 em 13/10/1993 e última alteração arquivada sob nº20176303430 em 11/09/2017, inscrita no CNPJ nº. 73.492.332/0001-04 e CAD/ICMS-PR nº32302255-07, resolve assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª- Fica alterado o endereço da sociedade, que passa a ser: Rua 28 de novembro, 115 – Centro Norte – Dois Vizinhos / PR, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA 2.ª- Fica alterado o objeto social da sociedade, que passa a ser: Comércio varejista especializado em equipamento de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de sistemas de segurança residencial e empresarial; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos, valores mobiliários e contratos; Correspondente bancário; Manutenção e reparação de equipamento de telefonia e comunicação, áudio e vídeo; Instalação, alteração, manutenção e reparo de instalações: telefônicas, de comunicação, de redes de informática, de antenas, de alarmes e sistemas de segurança e de áudio e vídeo.

CLÁUSULA 3.ª- O Capital Social da sociedade já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica alterado neste ato para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$70.000,00 (setenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado com o aproveitamento do saldo de Lucros Acumulados, proporcionalmente às cotas de Capital de cada um dos sócios, que fica assim subscrito entre os sócios: (art. 997, III, CC/2002 e art. 1.055, CC/2002):

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
DANIELA DA SILVEIRA BORGUEZAN	95,00%	95.000	95.000,00
ORIVALDO IESS DA SILVA	5,00%	5.000	5.000,00
TOTAL	100,00%	100.000	100.000,00

**TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA****CNPJ Nº 73.492.332/0001-04 – NIRE 41202989431****5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA 4.ª – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO**TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA****CNPJ Nº 73.492.332/0001-04 – NIRE 41202989431**

- 1. DANIELA DA SILVEIRA BORGUEZAN**, brasileira, solteira, nascida em 12/08/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, empresária, CPF nº. 044.760.179-24, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.292.434-3/SESP-PR expedida em 25/05/2001, residente e domiciliada na Rua Bélgica, 62 – Seminário, Francisco Beltrão / PR, CEP 85.605-652;
- 2. ORIVALDO IESS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/10/1981, natural de Francisco Beltrão/PR, empresário, CPF nº. 031.363.639-73, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.408.989-3/SESP-PR expedida em 25/05/2001, residente e domiciliado na Rua Bélgica, 62 – Seminário, Francisco Beltrão / PR, CEP 85.605-652;

Sócios da sociedade empresária limitada **TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA**, com sede e foro na Rua 28 de novembro, 115 – Centro Norte – Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, registrada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41202989431 em 13/10/1993 inscrita no CNPJ nº 73.492.332/0001-04 e CAD/ICMS-PR nº 32302255-07, consolidam o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

A sociedade girará sob o nome empresarial: **TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA**, sociedade empresária limitada com sede e foro na Rua 28 de novembro, 115 – Centro Norte – Dois Vizinhos/PR, CEP 85.660-000, registrada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41202989431 em 13/10/1993, inscrita no CNPJ nº 73.492.332/0001-04 e CCE nº 32302255-07, e poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é: Comércio varejista especializado em equipamento de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de equipamentos para

TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA**CNPJ Nº 73.492.332/0001-04 – NIRE 41202989431****5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

escritório; Comércio varejista de sistemas de segurança residencial e empresarial; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos, valores mobiliários e contratos; Correspondente bancário; Manutenção e reparação de equipamento de telefonia e comunicação, áudio e vídeo; Instalação, alteração, manutenção e reparo de instalações: telefônicas, de comunicação, de redes de informática, de antenas, de alarmes e sistemas de segurança e de áudio e vídeo.

CLÁUSULA 3ª – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da sociedade de R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, é assim subscrito entre os sócios:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
DANIELA DA SILVEIRA BORGUEZAN	95,00%	95.000	95.000,00
ORIVALDO IESS DA SILVA	5,00%	5.000	5.000,00
TOTAL	100,00%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA 4ª – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 5ª – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 10/10/1993 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – DA CONTINUIDADE

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 7ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócia **DANIELA DA SILVEIRA BORGUEZAN** com os poderes e atribuições de administrador, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. A responsabilidade do sócio /administrador é limitada a suas quotas do capital social integralizado. Poderá ainda, fixar

7

u

TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 73.492.332/0001-04 – NIRE 41202989431
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02. A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA 9ª – DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontrar sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade empresária limitada, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª – DO ENQUADRAMENTO

A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 como **MICROEMPRESA - ME**.

CLÁUSULA 11ª – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos / PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato ou quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Dois Vizinhos, 05 de janeiro de 2.021.

ORIVALDO IESS DA SILVA
Sócio

DANIELA DA SILVEIRA BORGUEZAN
Sócia / Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03136363973	ORIVALDO IESS DA SILVA
04476017924	DANIELA DA SILVEIRA BORGUEZAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2021 08:21 SOB N° 20208041834.
PROTOCOLO: 208041834 DE 06/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100043184. CNPJ DA SEDE: 73492332000104.
NIRE: 41202989431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2021.
TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA		Protocolo: PRC2107082593	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41202989431	CNPJ 73.492.332/0001-04	Data de Ato Constitutivo 13/10/1993	Início de Atividade 10/10/1993
Endereço Completo Rua 28 DE NOVENBRO, Nº 115, CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMAS DE SEGURANCA RESIDENCIAL E EMPRESARIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE TITULOS, VALORES MOBILIARIOS E CONTRATOS CORRESPONDENTE BANCARIO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, AUDIO E VIDEO INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO DE TELEFONICAS, DE COMUNICACAO, DE REDES DE INFORMATICA, DE ANTENAS, DE ALARMES E SISTEMAS DE SEGURANCA E DE AUDIO E VIDEO.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome ORIVALDO IESS DA SILVA	CPF/CNPJ 031.363.639-73	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome DANIELA DA SILVEIRA BORGUEZAN	CPF/CNPJ 044.760.179-24	Participação no capital R\$ 95.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome DANIELA DA SILVEIRA BORGUEZAN	CPF 044.760.179-24	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação
Data 06/01/2021	Número 20208041834	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2021, às 10:27:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 03V2APGX.



PRC2107082593

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Tele Dois

Equipamentos Telefônicos Ltda - ME

Venda e Assistência Técnica: PABX - CFTV - ALARME - MONOCANAL - CELULARES

Fone: (46) 3536-4003

e-mail: teledois@teledois.com.br

Rua: 28 de Novembro, 77

Cep: 85660-000- Dois Vizinhos - PR

CNPJ: 73.492.332/0001-04 - CCE: 32302255-07



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao

Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.492.332/0001-04, com sua sede na Rua 28 de Novembro, 115 - Centro Norte da cidade de Dois Vizinhos, Paraná, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, ~~que~~ estamos enquadrados sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Dois Vizinhos, 04 de Agosto de 2021.

73.492.332/0001-04

**TELE DOIS EQUIPAMENTOS
TELEFÔNICOS LTDA - ME**

RUA 28 DE NOVEMBRO, 77 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

DANIELA DA SILVEIRA BORGUEZAN
CPF 044.760.179-24 RG 9.292.434-3
SOCIO ADMINISTRADOR



Venda e Assistência Técnica: PABX - CFTV - ALARME - MONOCANAL - CELULARES

Fone: (46) 3536-4003
e-mail: teledois@teledois.com.br
Rua: 28 de Novembro, 77
Cep: 85660-000- Dois Vizinhos - PR
CNPJ: 73.492.332/0001-04 - CCE: 32302255-07

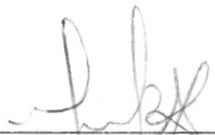
ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021
PROCURAÇÃO

Ao
Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 46/2021

Por este instrumento particular de Procuração, a **TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA.**, com sede na **Rua 28 de Novembro, 115 - Centro Norte da cidade de Dois Vizinhos, Paraná**, inscrita no CNPJ sob nº **73.492.332/0001-04**, representada neste ato pela Sra. **Daniela Da Silveira Borguezan**, portador da Cédula de Identidade RG nº **9.292.434-3** e CPF nº **044.760.179-24** nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Orivaldo Less Da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº **8.408.989-3** e CPF nº **031.363.639-73**, a quem confere amplos poderes para representá-la perante ao Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 46/2021**, com poderes para assinar documentos, declarações, tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos/atas de registro de preços e demais compromissos*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Dois Vizinhos, 04 de Agosto de 2021.



DANIELA DA SILVEIRA BORGUEZAN
CPF 044.760.179-24 RG 9.292.434-3
SOCIO ADMINISTRADOR







NOME
ORIVALDO IESS DA SILVA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
84089893 SESP PR

CPF
031.363.639-73

DATA NASCIMENTO
18/10/1981

FILIAÇÃO
LORIVAL MORAIS DA SILVA

EVA IESS DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
01084036425

VALIDADE
30/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
01/12/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
30/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
11794845935
PR917478778

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/08/21
7

7

Q

2

Q

Q

RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

32302255-07

Inscrição CNPJ

73.492.332/0001-04

Início das Atividades

11/1993

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA

Título do Estabelecimento TELE DOIS

Endereço do Estabelecimento RUA 28 DE NOVEMBRO, 115 - CENTRO - CEP 85660-000
FONE: (46) 3536-4003

Município de Instalação DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 11/1993

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário

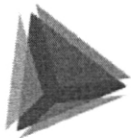
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	044.760.179-24	DANIELA DA SILVEIRA BORGUEZAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	031.363.639-73	ORIVALDO IESS DA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 10/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32302255-07

Emitido Eletronicamente via Internet
11/08/2021 9:12:56Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 16697927000162 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

2

7

B

g

2



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 73492332000104 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

@

7

B

Q

~



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/08/2021 09:01:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. A. CATTUCI - EIRELI** ✓
CNPJ: **16.697.927/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

7

2

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

7

g

e

Q

n



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/08/2021 09:01:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA**
CNPJ: **73.492.332/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

7

B

@

Q

~

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 90/2021
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitatória
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - R. A. CATTUCI EIRELI
CNPJ / CPF: 16.697.927/0001-62
Endereço: RUA TAPAJÓS 501
Cidade: PATO BRANCO - PR
CEP: 85501-043

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Central Telefônica Híbrida, equipada com no mínimo 96 ramais analógicos, 04 ramal digital, 8 troncos analógicos, 60 ramais IP, 20 troncos IP, 01 placa interface 1E1 e 01 terminal inteligente, com capacidade de expansão para um total de no mínimo 160 ramais analógicos, 60 troncos IP e 120 ramais IP, 4 portas GSM. Especificações: Gerenciador web com interface responsiva: compatível com os principais navegadores e otimizado para uso em tablets e smartphones; CPU com IP embarcado; DISA multinível: programação de atendimento automático, com menus e submenus; Interface de configuração web: gerencia a central de diferentes dispositivos sem precisar enviar/ receber programações; Conexões GSM 2G/3G3 Marca: INTELBRAS - IMPACTA 220	15 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 34.900,0000	R\$ 34.900,00
Valor Total da Proposta							R\$ 34.900,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	CENTRAL TELEFONICA	R\$ 34.900,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

16.697.927/0001-62

R. A. CATTUCI - EIRELI

RUA TAPAJÓS, 501

CEP 85501-043

PATO BRANCO

PARANÁ



IO C Nome:

RAFAEL ANTONIO CATTUCI

Cargo:

SOCIO GERENTE

Tipo do Documento:

CNPJ / CPF

Documento:

047.646.659-80

Data da Impressão:

12/08/2021

Ass./Carimbo:

Rafael Antonio Cattuci

16.697.927/0001-62

R. A. CATTUCI - EIRELI

RUA TAPAJÓS, 501

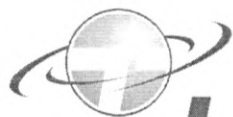
CEP 85501-043

PATO BRANCO

PARANÁ

Proposta Comercial - Emissão: 12/08/2021 às 14:46:35





LojaTEL

Segurança | Automação | Telefonia | Climatização



R. A. Cattuci - Eireli • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-20

Pato Branco, 12 de Agosto de 2021.

ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

Valor total proposto R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Marca: Intelbras: Modelo: impacta 220

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: R. A. CATTUCI EIRELI

CNPJ: 16.697.927/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90606643-20

REPRESENTANTE: RAFAEL ANTONIO CATTUCI

CARGO: SOCIO GERENTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7502623-4

CPF: 047.646.659-80

ENDEREÇO: TAPAJÓS 501

TELEFONE: 046 3225-4777

AGÊNCIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 0602 CONTA 5098-6

E-MAIL: Rafael@lojatel.com.br

16.697.927/0001-62

R. A. CATTUCI - EIRELI

RUA TAPAJÓS, 501

CEP 85501-043

PATO BRANCO • PARANÁ

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

• Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)

Rafael Antonio Cattuci

CPF: 047.646.659-80 e RG: 7.502.623-4

6- 3225-4777

rafael@lojatel.com.br

Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Paraná

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
 CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 90/2021
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras
 Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICO LTDA
 CNPJ / CPF: 73.492.332/0001-04
 Endereço: RUA 28 DE NOVEMBRO, 115 CENTRO
 Cidade: DOIS VIZINHOS - PR
 CEP: 85660-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	I	Central Telefônica Híbrida, equipada com no mínimo 96 ramais analógicos, 04 ramal digital, 8 troncos analógicos, 60 ramais IP, 20 troncos IP, 01 placa interface IE1 e 01 terminal inteligente, com capacidade de expansão para um total de no mínimo 160 ramais analógicos, 60 troncos IP e 120 ramais IP, 4 portas GSM. Especificações: Gerenciador web com interface responsiva: compatível com os principais navegadores e otimizado para uso em tablets e smartphones; CPU com IP embarcado; DISA multivocal: programação de atendimento automático, com menus e submenus; Interface de configuração web: gerencia a central de diferentes dispositivos sem precisar enviar/receber programações; Conexões GSM 2G/3G3 Marca: INTELBRAS / UNNIT 3000	15 Dias	60 Dias	UN	1,0000	R\$ 34.400,0000	R\$ 34.400,00
Valor Total da Proposta								R\$ 34.400,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	CENTRAL TELEFONICA	R\$ 34.400,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

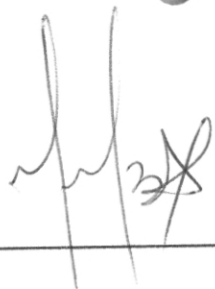
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
---------------------	-----------------



Nome: DANIELA DA SILVEIRA BORGUEZAN
Cargo: SOCIA ADMINISTRADOR
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 044.760.179-24
Data da Impressão: 12/08/2021
Ass./Carimbo:



73.492.332/0001-04

**TELE DOIS EQUIPAMENTOS
TELEFÔNICOS LTDA - ME**

RUA 28 DE NOVENBRO, 77 - CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Proposta Comercial - Emissão: 12/08/2021 às 21:28:30

2

7



2



ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍDRICA,
ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

R. A. CATTUCI – EIRELI

16.697.927/0001-62

(46) 3225-4777

financeiro@lojatel.com.br

PATO BRANCO - PR - CEP: 85501-043

DATA ABERTURA: 13 DE AGOSTO DE 2021

HORARIO DE ABERTURA: 09:01 Horas





Tele Dois
Equipamentos Telefônicos Ltda

Vendas e Assistência Técnica

- PABX
- INTERFONES
- ALARMES
- CELULARES

Envelope nº 01 – Proposta de Preços
Pregão Presencial nº 46/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Empresa: TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA.

CNPJ: 73.492.332/0001-04

Telefone: (46) 3536-4003

E-mail: teledois@teledois.com.br

Cidade: Dois Vizinhos

Estado: Paraná

CEP: 85.660-000

Data da Abertura:

13 de agosto de 2021

Horário de Abertura:

09:01 horas





CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF 047.646.659-80 e do RG 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo, n° 162 – Bairro Fraron – CEP 85.503-338 em Pato Branco/PR, **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 01/06/1982, empresário, CPF 036.521.029-32 e RG 7.136.054-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Itabira, n° 1891 – Fundos – Bairro Bancários – CEP 85.504-430, em Pato Branco/PR, **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 23/12/1981, empresária, CPF 038.996.869-26 e RG 8.040.642-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Tupi, n° 1997 – Apto 201 – Centro – CEP 85.501-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA**, com sede na Rua Tapajós, n° 501, sala 01 - Centro – CEP 85501-030, em Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n° 16.697.927/0001-62 e com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 41207405798 em sessão de 30/07/2012 e última alteração arquivada sob n° 20155871501 em 1/09/2015, resolvem alterar e transformar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula: Altera-se a qualificação do sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, sendo anteriormente solteiro, e **passar a ser: Casado, em regime de comunhão parcial de bens.**

2ª Cláusula: Altera-se o endereço do sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, sendo anteriormente Rua Itabira, n° 1891 – Fundos – Bairro Bancários – CEP 85.504-430, em Pato Branco/PR, e **passar a ser: Rua Olindo Setti, n° 281 – Casa 01, Bairro La Salle, CEP: 85.505-380 – Pato Branco/PR.**

3ª Cláusula: Altera-se o objeto social da empresa, sendo anteriormente: Comercio Varejista de equipamentos e componentes eletro eletrônicos, execução de redes lógicas, elétricas, alarmes, circuito fechado de TV e Som. Comercio varejista de equipamentos e componentes eletrônicos, e telefônicos. Comercio varejista de equipamentos de informática. Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado para residências. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial. Manutenção, consertos e reparos de ar condicionado. Aluguel de equipamentos para Internet. Comercio atacadista de artigos de escritório e de



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB N° 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

papelaria. Comércio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões, fornos elétricos. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços em geral, exceto imobiliários. CNAES: 4789-0/99, 9511-8/00, 4759-8/99, 4669-9/99, 4753-9/00, 4649-4/01, 9521-5/00, 4322-3/02, 7733-1/00, 4647-8/01, 7490-1/04, e **passar a ser:** Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões e fornos elétricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB N° 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CNAES: 47.52-1/00; 33.13-9/99; 33.14-7/07; 33.21-0/00; 42.21-9/03; 42.21-9/04; 43.21-5/00; 43.22-3/01; 43.22-3/02; 43.22-3/03; 43.29-1/04; 46.47-8/01; 46.49-4/01; 46.49-4/02; 46.49-4/06; 46.51-6/01; 46.52-4/00; 46.69-9/99; 46.73-7/00; 47.42-3/00; 47.44-0/01; 47.44-0/03; 47.51-2/01; 47.51-2/02; 47.53-9/00; 47.54-7/03; 47.57-1/00; 47.59-8/99; 47.61-0/03; 52.12-5/00; 71.12-0/00; 74.90-1/04; 77.33-1/00; 95.11-8/00; 95.12-6/00; 95.21-5/00; 95.29-1/99.

4ª Cláusula: O sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, que possui na sociedade um capital de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **retira-se da sociedade vendendo e transferindo** a totalidade de suas quotas para o sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, que paga ao sócio cedente, neste ato em moeda corrente deste país.

Parágrafo único: O sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, da plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, nada mais podendo reclamar.

5ª Cláusula: A sócia **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, que possui na sociedade um capital de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **retira-se da sociedade vendendo e transferindo** a totalidade de suas quotas para o sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, que paga ao sócio cedente, neste ato em moeda corrente deste país.

Parágrafo único: A sócia **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, da plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, nada mais podendo reclamar.

6ª Cláusula: O sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, que possui na sociedade um capital de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) representados por 12.000 (doze mil) quotas, com a retirada dos sócios passa a ser titular da EIRELI e perfaz o capital de R\$ 20.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente deste país, o qual subscreve e integraliza neste ato o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) representado por 80.000 (oitenta mil) quotas, perfazendo o capital de EIRELI no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

7ª Cláusula: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **R. A. CATTUCI – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



04

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.**CNPJ: 16.697.927/0001-62****SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

8ª Cláusula: A administração da EIRELI será exercida por **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades.

9ª Cláusula: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

10ª Cláusula: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

11ª Cláusula: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO
R. A. CATTUCI – EIRELI
CNPJ: 16.697.927/0001-62

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF 047.646.659-80 e do RG 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo, nº 162 – Bairro Fraron, CEP 85.503-338 – Pato Branco/PR. Titular da empresa **R. A. CATTUCI – EIRELI**, com sede na Rua Tapajós, nº 501, Bairro Centro – CEP: 85.501-000 – Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ: 16.697.927/0001-62, resolve neste momento constituir a EIRELI, de acordo com as seguintes cláusulas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

1ª Cláusula: O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girara sob a denominação social de **R. A. CATTUCI – EIRELI** inscrita no **CNPJ: 16.697.297/0001-62**, estabelecida na Rua Tapajós, nº 501, Bairro Centro – CEP: 85.501-030 – Pato Branco/PR. Podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

2ª Cláusula: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

3ª Cláusula: O objeto é Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões e fornos elétricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. CNAES: 47.52-1/00; 33.13-9/99; 33.14-7/07; 33.21-0/00; 42.21-9/03; 42.21-9/04; 43.21-5/00; 43.22-3/01; 43.22-3/02; 43.22-3/03; 43.29-1/04; 46.47-8/01; 46.49-4/01; 46.49-4/02; 46.49-4/06; 46.51-6/01; 46.52-4/00; 46.69-9/99; 46.73-7/00; 47.42-3/00; 47.44-0/01; 47.44-0/03; 47.51-2/01; 47.51-2/02; 47.52-1/00; 47.53-9/00; 47.54-7/03; 47.57-1/00; 47.59-8/99; 47.61-0/03; 52.12-5/00; 71.12-0/00; 74.90-1/04; 77.33-1/00; 95.11-8/00; 95.12-6/00; 95.21-5/00; 95.29-1/99.

4ª Cláusula: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

5ª Cláusula: O término de cada exercício será em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

6ª Cláusula: A administração da EIRELI será exercida por **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades.

7ª Cláusula: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

8ª Cláusula: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



07

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

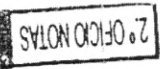
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

9ª Cláusula: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

10ª Cláusula: Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, levando para registro, para o qual surta os efeitos legais.

Pato Branco, 01 de julho de 2019.

 
Rafael Antonio Cattuci

RAFAEL ANTONIO CATTUCI

CPF: 047.646.659-80


Ademar Alves de Meira

ADEMAR ALVES DE MEIRA

CPF: 036.521.029-32


Adriana Aparecida Todescatto Schio

ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO

CPF: 038.996.869-26



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB N° 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Carandá, 227 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 3225-1246

Padro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **RAFAEL ANTONIO CATTUCI** 799387 Pato Branco-PR, 01 de julho de 2019 - 17:25:27h.
Emolumentos: R\$441 (VR) 43,60 / Selo: R\$0,00 / Fundeju: R\$2,10 /
R\$5,25 / FADAP: R\$0,44 / Total: R\$4,99

Em Teste da Verdade

ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA DE CASTRO - Escrevente

Selo Digital Nº mw8q4.5d8s8 AQo9T-9nZxY V2nbP -

confira em 1677.funarpen.com.br



valde e Selo Digital em: www.funarpen.com.br



1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO

RUA TABAJOS, 50 - CEP: 85501-045 FONE: (41) 3023-5403
PATO BRANCO - PARANÁ

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de

ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO

pela forma VERDADEIRA

Em testemunho da verdade.

PATO BRANCO, 01 de Julho de 2019

JESSICA FRANÇA GÖES

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº hj6Gf - NHFRb - t5o1O - bVGTF - TGN13

Consulte em: www.funarpen.com.br



1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO

RUA TABAJOS, 50 - CEP: 85501-045 FONE: (41) 3023-5403
PATO BRANCO - PARANÁ

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de

ADRIAN ALVES DE MOURA

pela forma VERDADEIRA

Em testemunho

da verdade

PATO BRANCO, 02 de Julho de 2019

MARISTEZA DRASZEWSKI

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº zj6y4 - jmNMz - yxrD7 - aQzR2 - 2xv9M

Consulte em: www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.697.927/0001-62
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/07/2012

NOME EMPRESARIAL
R. A. CATTUCI - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOJATEL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R TAPAJOS

NÚMERO
501

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
85.501-045

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PATO BRANCO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@LOJATEL.COM.BR

TELEFONE
(46) 3225-4777

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2021 às 15:06:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.697.927/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. A. CATTUCI - EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TAPAJOS	NÚMERO 501	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.501-045	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@LOJATEL.COM.BR	TELEFONE (46) 3225-4777
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2021 às 15:06:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **R. A. CATTUCI - EIRELI**
CNPJ: **16.697.927/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:45 do dia 10/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2022.

Código de controle da certidão: **A785.EE91.2FAF.AC1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 16.697.927/0001-62 ✓
Razão Social: R A CATTUCI EIRELI
Endereço: R TAPAJOS 501 SALA 01 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2021 a 08/09/2021 ✓

Certificação Número: 2021081001441769962542

Informação obtida em 10/08/2021 15:00:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024728919-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.697.927/0001-62**
Nome: **R. A. CATTUCI - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE



CÓDIGO.....: 16697927000162

NOME.....: R. A. CATTUCI - EIRELI

CNPJ/CPF...: 16.697.927/0001-62

ENDEREÇO...: TAPAJOS

CEP.....: 85501045

MUNICÍPIO..: PATO BRANCO

, 501 - CENTRO DA CIDADE

UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 10/08/2021.

Válida até: 08/11/2021.

Ano da Certidão.....: 2021

Número da certidão.....: 0133464

Código de autenticidade da certidão: 544529357544529



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 10 de Agosto de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. A. CATTUCI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.697.927/0001-62

Certidão nº: 21498651/2021

Expedição: 08/07/2021, às 09:11:47

Validade: 03/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. A. CATTUCI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.697.927/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7

Q

2



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90606643-20	16.697.927/0001-62	09/2012

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	R. A. CATTUCI - EIRELI
Título do Estabelecimento	CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA
Endereço do Estabelecimento	RUA TAPAJOS, 501, SALA B - CENTRO - CEP 85501-045 FONE: (46) 3225-4777
Município de Instalação	PATO BRANCO - PR, DESDE 09/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.646.659-80	RAFAEL ANTONIO CATTUCI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 09/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

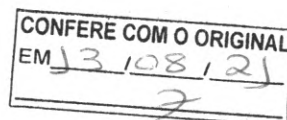
R. A. CATTUCI - EIRELI

CNPJ 16.697.927/0001-62, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 23 de Julho de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

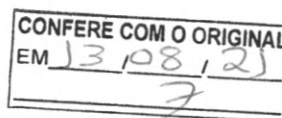
R. A. CATTUCI - EIRELI

CNPJ 16.697.927/0001-62, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 23 de Julho de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. A. CATTUCI - EIRELI		Protocolo: PRC2107047211	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600897803	CNPJ 16.697.927/0001-62	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/07/2012	Início de Atividade 30/07/2012
Endereço Completo Rua TAPAJOS, Nº 501, SALA 01 CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-030			
Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos geladeiras, fogões e fornos elétricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. 47.52-1/00; 33.13-9/99; 33.14-7/07; 33.21-0/00; 42.21-9/03; 42.21-9/04; 43.21-5/00; 43.22-3/02; 43.22-3/03; 43.29-1/04; 46.47-8/01; 46.49-4/01; 46.49-4/02; 46.49-4/06; 46.51-6/01; 46.52-4/00; 46.69-9/99; 46.73-7/00; 47.42-3/00; 47.44-0/01; 47.44-0/03; 47.51-2/01; 47.51-2/02; 47.52-1/00; 47.53-9/00; 47.54-7/03; 47.57-1/00; 47.59-8/99; 47.61-0/03; 52.12-5/00; 71.12-0/00; 74.90-1/04; 77.33-1/00; 95.11-8/00; 95.12-6/00; 95.21-5/00; 95.29-1/99.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome RAFAEL ANTONIO CATTUCI	CPF 047.646.659-80	Administrador S	Início do Mandato 30/07/2012
Dados do Administrador Nome RAFAEL ANTONIO CATTUCI		CPF 047.646.659-80	Início do Mandato 30/07/2012
Último Arquivamento Data 04/07/2019		Número 41600897803	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2021, às 14:11:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Y9LCXKEP.



PRC2107047211

LEANDRO MARCOS RAYSES BISCAIA
Secretário Geral

R. A. CATTUCI - EIRELI. • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-2

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, DE IDONIEDADE, CUMPRIMENTO DO DIDPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL.

Ao

Município de Coronel Vivida – PR

O abaixo assinado representante legal da empresa R. A. CATTUCI – EIRELI, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 16.697.927/0001-62, com sua sede em rua tapajós, 501, centro cep, 85501-043 em Pato Branco Paraná, **DECLARA** expressamente que:

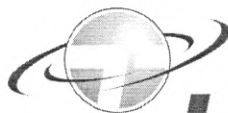
I – Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II – Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera governo, estando apta a contratar com o poder público.

46-3225-4777

rafael@lojatel.com

Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Pa



LojaTEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem



III – Para o cumprimento do dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93, acrescida pela lei nº 9.854/99.

IV – Comprometo – me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V – Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do art. 9º da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Pato Branco, 12 de agosto de 2021.


Rafael Antônio Cattuci

CPF 047.646.659-80

RG 7.502.623-4

16.697.927/0001-62
R. A. CATTUCI - EIRELI
RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043
PATO BRANCO - PARANÁ

46-3225-4777

rafael@lojatel.com

Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Pa

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍDRICA,
ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

R. A. CATTUCI – EIRELI

16.697.927/0001-62

(46) 3225-4777

financeiro@lojatel.com.br

PATO BRANCO - PR - CEP: 85501-043

DATA ABERTURA: 13 DE AGOSTO DE 2021

HORARIO DE ABERTURA: 09:01 Horas





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 43/2021**

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Aos 13 de agosto de 2021, às 09:01 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2020, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 90/2021, Licitação nº 46/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
R. A. CATTUCI – EIRELI	16.697.927/0001-62	SIM
TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA	73.492.332/0001-04	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
R. A. CATTUCI - EIRELI	R\$ 34.000,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 34.000,00
--------------------------	---------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
R. A. CATTUCI - EIRELI	16.697.927/0001-62	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor do respectivo item, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 13 de agosto de 2021.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
R. A. CATTUCI – EIRELI	Rafael Antonio Cattuci	
TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA	Orivaldo Less da Silva	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

LEILA MARCOLINA
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 90/2021 - Pregão - Normal		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.		
Expedição: 30/07/2021	Homologação:	Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Prioridade	Credenciado
R. A. CATTUCI - EIRELI	RAFAEL ANTONIO CATTUCI	EPP	Não se enquadra	Sim
TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA - ME	ORIVALDO IESS DA SILVA	ME	Não se enquadra	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	Central Telefônica Híbrida, equipada com no mínimo 96 ramais analógicos, 04 ramal digital, 8 troncos	UN	34.935,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA - ME		34.400,0000	-
	2	R. A. CATTUCI - EIRELI		34.900,0000	1,45

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Central Telefônica Híbrida, equipada com no mínimo 96 ramais analógicos, 04 ramal digital, 8 troncos	UN	34.935,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	R. A. CATTUCI - EIRELI			34.300,0000	-1,82
2	TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA - ME			34.200,0000	-2,10
3	R. A. CATTUCI - EIRELI			34.100,0000	-2,39
4	TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA - ME			34.050,0000	-2,53
5	R. A. CATTUCI - EIRELI			34.000,0000	-2,68
6	TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA - ME			Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Central Telefônica Híbrida, equipada com no mínimo 96 ramais analógicos, 04 ramal digital, 8 troncos	UN	34.935,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	R. A. CATTUCI - EIRELI		34.000,0000	-
	2	TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA - ME		34.050,0000	0,15

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Central Telefônica Híbrida, equipada com no mínimo 96 ramais analógicos, 04 ramal digital, 8 troncos	UN	34.935,0000	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Central Telefônica Híbrida, equipada com no mínimo 96 ramais analógicos, 04 ramal digital, 8 troncos	UN	34.935,0000	-
Sem negociação.					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
R. A. CATTUCI - EIRELI	Habilitado

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 90/2021 - Pregão - Normal		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.		
Expedição: 30/07/2021	Homologação:	Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	Central Telefônica Híbrida, equipada com no mínimo 96 ramais analógicos, 04 ramal digital, 8 troncos	UN	34.935,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	R. A. CATTUCI - EIRELI		34.000,0000	-
	2	TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA - ME		34.050,0000	0,15

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: R. A. CATTUCI - EIRELI						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Central Telefônica Híbrida, equipada com no mínimo 96 ramais analógicos, 04 ramal digital, 8 troncos	UN	1,0000	34.000,0000	34.000,00
Total do Fornecedor						34.000,00

Total Geral	34.000,00
-------------	-----------

7

B

C

d

2

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 194070301
- **DATA DO PROTOCOLO:** 03/07/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600897803
- **ARQUIVAMENTO:** 20194070301
- **EMPRESA:** R. A. CATTUCI - EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU2MjlzOTA1MF8xOTQwNzAzMDEucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1936107935)



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF 047.646.659-80 e do RG 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo, nº 162 – Bairro Fraron – CEP 85.503-338 em Pato Branco/PR, **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 01/06/1982, empresário, CPF 036.521.029-32 e RG 7.136.054-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Itabira, nº 1891 – Fundos – Bairro Bancários – CEP 85.504-430, em Pato Branco/PR, **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 23/12/1981, empresária, CPF 038.996.869-26 e RG 8.040.642-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Tupi, nº 1997 – Apto 201 – Centro – CEP 85.501-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA**, com sede na Rua Tapajós, nº 501, sala 01 - Centro – CEP 85501-030, em Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob nº 16.697.927/0001-62 e com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207405798 em sessão de 30/07/2012 e última alteração arquivada sob nº 20155871501 em 1/09/2015, resolvem alterar e transformar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula: Altera-se a qualificação do sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, sendo anteriormente solteiro, e **passar a ser: Casado, em regime de comunhão parcial de bens.**

2ª Cláusula: Altera-se o endereço do sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, sendo anteriormente Rua Itabira, nº 1891 – Fundos – Bairro Bancários – CEP 85.504-430, em Pato Branco/PR, e **passar a ser: Rua Olindo Setti, nº 281 – Casa 01, Bairro La Salle, CEP: 85.505-380 – Pato Branco/PR.**

3ª Cláusula: Altera-se o objeto social da empresa, sendo anteriormente: Comercio Varejista de equipamentos e componentes eletro eletrônicos, execução de redes lógicas, elétricas, alarmes, circuito fechado de TV e Som. Comercio varejista de equipamentos e componentes eletrônicos, e telefônicos. Comercio varejista de equipamentos de informática. Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado para residências. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial. Manutenção, consertos e reparos de ar condicionado. Aluguel de equipamentos para Internet. Comercio atacadista de artigos de escritório e de



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

papelaria. Comércio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões, fornos elétricos. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços em geral, exceto imobiliários. CNAES: 4789-0/99, 9511-8/00, 4759-8/99, 4669-9/99, 4753-9/00, 4649-4/01, 9521-5/00, 4322-3/02, 7733-1/00, 4647-8/01, 7490-1/04, e **passar a ser:** Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões e fornos elétricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

P
Adm
Adm



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CNAES: 47.52-1/00; 33.13-9/99; 33.14-7/07; 33.21-0/00; 42.21-9/03; 42.21-9/04; 43.21-5/00; 43.22-3/01; 43.22-3/02; 43.22-3/03; 43.29-1/04; 46.47-8/01; 46.49-4/01; 46.49-4/02; 46.49-4/06; 46.51-6/01; 46.52-4/00; 46.69-9/99; 46.73-7/00; 47.42-3/00; 47.44-0/01; 47.44-0/03; 47.51-2/01; 47.51-2/02; 47.53-9/00; 47.54-7/03; 47.57-1/00; 47.59-8/99; 47.61-0/03; 52.12-5/00; 71.12-0/00; 74.90-1/04; 77.33-1/00; 95.11-8/00; 95.12-6/00; 95.21-5/00; 95.29-1/99.

4ª Cláusula: O sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, que possui na sociedade um capital de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **retira-se da sociedade vendendo e transferindo** a totalidade de suas quotas para o sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, que paga ao sócio cedente, neste ato em moeda corrente deste país.

Parágrafo único: O sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, da plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, nada mais podendo reclamar.

5ª Cláusula: A sócia **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, que possui na sociedade um capital de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **retira-se da sociedade vendendo e transferindo** a totalidade de suas quotas para o sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, que paga ao sócio cedente, neste ato em moeda corrente deste país.

Parágrafo único: A sócia **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, da plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, nada mais podendo reclamar.

6ª Cláusula: O sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, que possui na sociedade um capital de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) representados por 12.000 (doze mil) quotas, com a retirada dos sócios passa a ser titular da EIRELI e perfaz o capital de R\$ 20.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente deste país, o qual subscreve e integraliza neste ato o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) representado por 80.000 (oitenta mil) quotas, perfazendo o capital de EIRELI no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

7ª Cláusula: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **R. A. CATTUCI – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

8ª Cláusula: A administração da EIRELI será exercida por **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades.

9ª Cláusula: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

10ª Cláusula: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

11ª Cláusula: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO
R. A. CATTUCI – EIRELI
CNPJ: 16.697.927/0001-62**

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF 047.646.659-80 e do RG 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo, nº 162 – Bairro Fraron, CEP 85.503-338 – Pato Branco/PR. Titular da empresa **R. A. CATTUCI – EIRELI**, com sede na Rua Tapajós, nº 501, Bairro Centro – CEP: 85.501-000 – Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ: 16.697.927/0001-62, resolve neste momento constituir a EIRELI, de acordo com as seguintes cláusulas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

1ª Cláusula: O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girara sob a denominação social de **R. A. CATTUCI – EIRELI** inscrita no **CNPJ: 16.697.297/0001-62**, estabelecida na Rua Tapajós, nº 501, Bairro Centro – CEP: 85.501-030 – Pato Branco/PR. Podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

2ª Cláusula: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

3ª Cláusula: O objeto é Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões e fornos elétricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. CNAES: 47.52-1/00; 33.13-9/99; 33.14-7/07; 33.21-0/00; 42.21-9/03; 42.21-9/04; 43.21-5/00; 43.22-3/01; 43.22-3/02; 43.22-3/03; 43.29-1/04; 46.47-8/01; 46.49-4/01; 46.49-4/02; 46.49-4/06; 46.51-6/01; 46.52-4/00; 46.69-9/99; 46.73-7/00; 47.42-3/00; 47.44-0/01; 47.44-0/03; 47.51-2/01; 47.51-2/02; 47.52-1/00; 47.53-9/00; 47.54-7/03; 47.57-1/00; 47.59-8/99; 47.61-0/03; 52.12-5/00; 71.12-0/00; 74.90-1/04; 77.33-1/00; 95.11-8/00; 95.12-6/00; 95.21-5/00; 95.29-1/99.

4ª Cláusula: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

5ª Cláusula: O término de cada exercício será em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

6ª Cláusula: A administração da EIRELI será exercida por **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades.

7ª Cláusula: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

8ª Cláusula: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

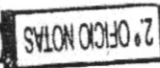
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

9ª Cláusula: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

10ª Cláusula: Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, levando para registro, para o qual surta os efeitos legais.

Pato Branco, 01 de julho de 2019.



Rafael Antonio Cattuci
RAFAEL ANTONIO CATTUCI
CPF: 047.646.659-80


Ademar Alves de Meira
ADEMAR ALVES DE MEIRA
CPF: 036.521.029-32


Adriana Aparecida Todescatto Schio
ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO
CPF: 038.996.869-26



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Curumim, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Padro Ennio Paracina - Notário

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **RAFAEL ANTONIO CATTUCI** 799387 Pato Branco-PR, 01 de julho de 2019 - 14:25:27h.
 Emolumentos: R\$8,41 (VR) 43,60 (SL) R\$50,00 - Funarpem R\$2,10, 06 R\$0,75 - TAPARUBA R\$0,44 Total: R\$104,80

Em Teste da Verdade.
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA DE CASTRO - Escrevente
 Selo Digital Nº mw8q4.5d8s8.AQo9T-9nZxY.V2nbP -
 confira em <http://funarpen.com.br>

Serventia Notarial
2º Ofício
Pato Branco



1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
 RUA CARLOS, 50 - CENTRO - PATO BRANCO - PR - FONE: (46) 3225-1246

Reconheço a(s) firma(s) de:
ADRIANA APARECIDA TODESCATO SCHIO

pela forma VERDADEIRA.
 Em testemunho da verdade.
 PATO BRANCO, 01 de Julho de 2019
 JESSICA FRANÇA GOES
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 Nº: hj6Gf . NHFRb . t5oIO - bVGTP . TGNJ3
 Consulte em: "www.funarpen.com.br"

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
 RUA CARLOS, 50 - CENTRO - PATO BRANCO - PR - FONE: (46) 3225-1246

Reconheço a(s) firma(s) de:
ADERIAR ALVES DE MENEZES

pela forma VERDADEIRA.
 Em testemunho da verdade.
 PATO BRANCO, 02 de Julho de 2019
 MARISTEIA DRASZEWSKI
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 Nº: zj6y4 . jmNMz . yxrD7 - aQzR2 . 2xV9N
 Consulte em: "www.funarpen.com.br"



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
 PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903040135. NIRE: 41600897803.
 R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 208041834
- **DATA DO PROTOCOLO:** 06/01/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41202989431
- **ARQUIVAMENTO:** 20208041834
- **EMPRESA:** TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAxMDUxMTUyMzJfQ29udHJhdG9fUFJQMjE1MDMyODQ0NC5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP2)



TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 73.492.332/0001-04 – NIRE 41202989431
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. DANIELA DA SILVEIRA BORGUEZAN, brasileira, solteira, nascida em 12/08/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, empresária, CPF nº. 044.760.179-24, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.292.434-3/SESP-PR expedida em 25/05/2001, residente e domiciliada na Rua Bélgica, 62 – Seminário, Francisco Beltrão / PR, CEP 85.605-652;

2. ORIVALDO IESS DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 18/10/1981, natural de Francisco Beltrão/PR, empresário, CPF nº. 031.363.639-73, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.408.989-3/SESP-PR expedida em 25/05/2001, residente e domiciliado na Rua Bélgica, 62 – Seminário, Francisco Beltrão / PR, CEP 85.605-652;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA**, com sede e foro na Rua 28 de novembro, 77 – Centro – Dois Vizinhos / PR, CEP 85.660-000, registrada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº41202989431 em 13/10/1993 e última alteração arquivada sob nº20176303430 em 11/09/2017, inscrita no CNPJ nº. 73.492.332/0001-04 e CAD/ICMS-PR nº32302255-07, resolve assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª- Fica alterado o endereço da sociedade, que passa a ser: Rua 28 de novembro, 115 – Centro Norte – Dois Vizinhos / PR, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA 2.ª- Fica alterado o objeto social da sociedade, que passa a ser: Comércio varejista especializado em equipamento de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de sistemas de segurança residencial e empresarial; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos, valores mobiliários e contratos; Correspondente bancário; Manutenção e reparação de equipamento de telefonia e comunicação, áudio e vídeo; Instalação, alteração, manutenção e reparo de instalações: telefônicas, de comunicação, de redes de informática, de antenas, de alarmes e sistemas de segurança e de áudio e vídeo.

CLÁUSULA 3.ª- O Capital Social da sociedade já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica alterado neste ato para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$70.000,00 (setenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado com o aproveitamento do saldo de Lucros Acumulados, proporcionalmente às cotas de Capital de cada um dos sócios, que fica assim subscrito entre os sócios: (art. 997, III, CC/2002 e art. 1.055, CC/2002):

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
DANIELA DA SILVEIRA BORGUEZAN	95,00%	95.000	95.000,00
ORIVALDO IESS DA SILVA	5,00%	5.000	5.000,00
TOTAL	100,00%	100.000	100.000,00



TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 73.492.332/0001-04 – NIRE 41202989431
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 4.ª– À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 73.492.332/0001-04 – NIRE 41202989431

1. **DANIELA DA SILVEIRA BORGUEZAN**, brasileira, solteira, nascida em 12/08/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, empresária, CPF nº. 044.760.179-24, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.292.434-3/SESP-PR expedida em 25/05/2001, residente e domiciliada na Rua Bélgica, 62 – Seminário, Francisco Beltrão / PR, CEP 85.605-652;
2. **ORIVALDO IESS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/10/1981, natural de Francisco Beltrão/PR, empresário, CPF nº. 031.363.639-73, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.408.989-3/SESP-PR expedida em 25/05/2001, residente e domiciliado na Rua Bélgica, 62 – Seminário, Francisco Beltrão / PR, CEP 85.605-652;

Sócios da sociedade empresária limitada **TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA**, com sede e foro na Rua 28 de novembro, 115 – Centro Norte – Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, registrada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº41202989431 em 13/10/1993 inscrita no CNPJ n.º 73.492.332/0001-04 e CAD/ICMS-PR n.º32302255-07, consolidam o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

A sociedade girará sob o nome empresarial: **TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA**, sociedade empresária limitada com sede e foro na Rua 28 de novembro, 115 – Centro Norte – Dois Vizinhos/PR, CEP 85.660-000, registrada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº41202989431 em 13/10/1993, inscrita no CNPJ n.º 73.492.332/0001-04 e CCE n.º 32302255-07, e poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é: Comércio varejista especializado em equipamento de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de equipamentos para



TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 73.492.332/0001-04 – NIRE 41202989431
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

escritório; Comércio varejista de sistemas de segurança residencial e empresarial; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos, valores mobiliários e contratos; Correspondente bancário; Manutenção e reparação de equipamento de telefonia e comunicação, áudio e vídeo; Instalação, alteração, manutenção e reparo de instalações: telefônicas, de comunicação, de redes de informática, de antenas, de alarmes e sistemas de segurança e de áudio e vídeo.

CLÁUSULA 3ª – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da sociedade de R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, é assim subscrito entre os sócios:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
DANIELA DA SILVEIRA BORGUEZAN	95,00%	95.000	95.000,00
ORIVALDO IESS DA SILVA	5,00%	5.000	5.000,00
TOTAL	100,00%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA 4ª – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 5ª – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 10/10/1993 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – DA CONTINUIDADE

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 7ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócia **DANIELA DA SILVEIRA BORGUEZAN** com os poderes e atribuições de administrador, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. A responsabilidade do sócio /administrador é limitada a suas quotas do capital social integralizado. Poderá ainda, fixar



TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 73.492.332/0001-04 – NIRE 41202989431
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02. A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA 9ª – DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontrar sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade empresária limitada, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª – DO ENQUADRAMENTO

A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 como **MICROEMPRESA - ME**.

CLÁUSULA 11ª – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos / PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato ou quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Dois Vizinhos, 05 de janeiro de 2.021.

ORIVALDO IESS DA SILVA
Sócio

DANIELA DA SILVEIRA BORGUEZAN
Sócia / Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03136363973	ORIVALDO IESS DA SILVA
04476017924	DANIELA DA SILVEIRA BORGUEZAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2021 08:21 SOB N° 20208041834.
PROTOCOLO: 208041834 DE 06/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100043184. CNPJ DA SEDE: 73492332000104.
NIRE: 41202989431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2021.
TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 16.697.927/0001-62

Código de Controle: A785.EE91.2FAF.AC1F

Data da Emissão: 10/08/2021

Hora da Emissão: 15:03:45

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 10/08/2021, com validade até 06/02/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Dúvidas mais frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 16.697.927/0001-62

Razão social: R A CATTUCI EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081001441769962542
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042301465801649852
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040401143219046804
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031601385502160295
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022501481556336279
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020602055148671082
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011802303143119483
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123002415974861193
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121102494080537604
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112205584406067567
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110302292531991790
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101502315255705319
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092602542560047375
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090703135548691478
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081903241936501918
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073102464159953706
12/07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	2020071203135205939007
23/06/2020	23/06/2020 a 22/07/2020	2020062304020981196344
25/03/2020	25/03/2020 a 23/04/2020	2020032504191632541760
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	2020030603142009342289
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	2020021602161529074922
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	2020012803491855318000
09/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	2020010904045582804360
21/12/2019	21/12/2019 a 19/01/2020	2019122102102002793950
01/12/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	2019120104525145232579
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	2019111208094909185770
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	2019102404203988324707
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	2019100503541611151300
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091602254404275049
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082805093601377106

Voltar



Consulta a certidões emitidas pela Sefa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 024728919-10
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 16.697.927/0001-62
R. A. CATTUCI - EIRELI
Emissão 12/08/2021 09:49:24
Data de Validade 10/12/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE



CÓDIGO.....: 16697927000162

NOME.....: R. A. CATTUCI - EIRELI

CNPJ/CPF...: 16.697.927/0001-62

ENDEREÇO...: TAPAJOS

, 501 - CENTRO DA CIDADE

CEP.....: 85501045

MUNICÍPIO..: PATO BRANCO

UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 10/08/2021.

Válida até: 08/11/2021.

Ano da Certidão.....: 2021

Número da certidão.....: 0133464

Código de autenticidade da certidão: 544529357544529



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 10 de Agosto de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. A. CATTUCI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.697.927/0001-62

Certidão nº: 21498651/2021

Expedição: 08/07/2021, às 09:11:47

Validade: 03/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. A. CATTUCI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.697.927/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2021

DATA: 30/07/21

ABERTURA: 13/08/21

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	R. A. CATTUCI - EIRELI	34.000,00	34.000,00

Totalizando por fornecedor:

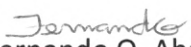
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
R. A. CATTUCI - EIRELI	16.697.927/0001-62	34.000,00

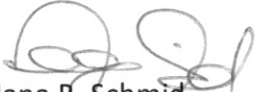
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 13 de agosto de 2021.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio


Leila Marcolina
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 17 de agosto 2021.

MEMORANDO Nº 50/2021

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Jurídico

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Presencial nº 46/2021 na integra, a qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,


Dinara Mazzucatto

Diretora do Depto. de Compras e Patrimônio



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Presencial 46/2021.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para aquisição de central telefônica híbrida, atendendo todas as necessidades da Administração Municipal.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 88, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 28/07/2021, às fls. 89/92.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Presencial nº 46/2021.

O aviso de licitação foi publicado no dia 31/07 e 01/08/2021, nos órgãos de imprensa oficial escrita, e no dia 02/08/2021 no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 139/141).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 13/08/2021 do corrente ano, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

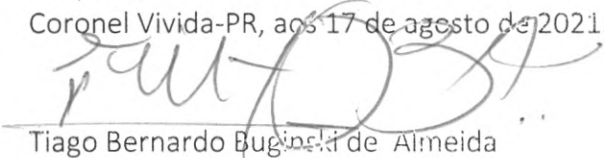
Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão presencial realizada na data de 13/08/2021, às fls. 211/212, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta às fls. 236 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame ofensa à Lei Federal nº 10.520/02, capaz de obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 17 de agosto de 2021.


Tiago Bernardo Buginski de Almeida
OAB/PR 67.071
Procurador Municipal

Pregão Eletrônico nº 46/2021 do Processo Licitatório nº 90/2021

"Planejamento" <planejamento@coronelvivida.pr.gov.br>

24 de Agosto de 2021 16:13

Para: financeiro@lojatel.com.br, rafael@lojatel.com.br

Caro Sr. Rafael,

referente ao Pregão Eletrônico nº 46/2021 do Processo Licitatório nº 90/2021, objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Central Telefônica Híbrida, pedimos que se atente ao descritivo do item em questão, em especial aos listados abaixo:

- Central Telefônica Híbrida
- Mínimo de 96 ramais analógicos
- Mínimo de 4 ramais digitais
- Mínimo de 8 troncos analógicos
- Mínimo de 60 ramais IP
- Mínimo de 20 troncos IP
- Placa de Interface E1
- CPU com IP Embarcado (Elimina necessidade de placa SIP).
- DISA Multinível.
- Gerenciamento da Central de Diferentes Dispositivos sem precisar enviar/receber.

Atenciosamente,

Franchy Rech
Assessor de Planejamento
Município de Coronel Vivida - PR
Whatsapp: (46) 99974-1766



Confirmação de Leitura (exibida): Pregão Eletrônico nº 46/2021 do Processo Licitatório nº 90/2021

"Rafael Lojatel" <rafael@lojatel.com.br>

25 de Agosto de 2021 07:49

Para: planejamento@coronelvivida.pr.gov.br

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: financeiro@lojatel.com.br, rafael@lojatel.com.br

Assunto: Pregão Eletrônico nº 46/2021 do Processo Licitatório nº 90/2021

Data: 2021-08-24 16:13

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2021

DATA: 30/07/21

ABERTURA: 13/08/21

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 46/2021, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	R. A. CATTUCI - EIRELI	34.000,00	34.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
R. A. CATTUCI - EIRELI	16.697.927/0001-62	34.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Coronel Vivida, 24 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991
1 Dados: 2021.08.25 14:02:16 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência às ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO JOÃO - ESTADO DO PARANÁ
MARIA DA GRACA BUNDO ROCHA
Oficial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

MARIA DA GRACA BUNDO ROCHA
Oficial do Serviço de Registro de Imóveis
da Comarca de São João, Estado do
Paraná.

FAT SABER, aos que o presente Edital de Notificação vierem ou dele conhecimento tomarem, que por intermédio desta publicação, nos termos do Artigo 26, § 1º, da Lei 4.514/97, por solicitação do credor CAUSA ECONOMICA FEDERAL, considero que foram notificadas as Srs. ANTONIO CAMARGO, CNPJ nº 03.013.769-16, e SRIEL ABREU CAMARGO, CNPJ nº 03.013.769-16, para pagar da dívida decorrente do contrato de financiamento imobiliário nº 855511/2003-2, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 26 de Abril de 2011, registrado sob o nº 414 na matrícula nº 25.443 do CRI da Boa Vista, referente ao imóvel Lote nº 14 da Quadra nº 36, situada no Quilombo Urbano do Distrito de Antonio Raimundo, município de São João do Oeste PR, Av. Visconde do Rio Branco, a qual figura como Confiatante e Alieniante, ficando informados para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Pelo presente ficam notificadas por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem no Serviço de Registro de Imóveis de São João, situado no Rua Rio Grande do Sul nº 110, Centro, nesta cidade e Comarca de São João PR, antes de efetuar o cancelamento do contrato no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste Edital. Nesta oportunidade, fica também a Sra. ANTONIO CAMARGO e SRIEL ABREU CAMARGO, notificadas para que não cumpram a obrigação de pagar o valor do contrato, garantido o direito de cancelamento da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 1º da Lei 4.514/97.

São João PR, 16 de Agosto de 2021.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
BULLIO OLIVEIRA DO SA, 110
CEP 85510-000
CNPJ Nº 03.558.000-91MARIA DA GRACA BUNDO ROCHA
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO JOÃO - ESTADO DO PARANÁ
MARIA DA GRACA BUNDO ROCHA
Oficial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

MARIA DA GRACA BUNDO ROCHA
Oficial do Serviço de Registro de Imóveis
da Comarca de São João, Estado do
Paraná.

FAT SABER, aos que o presente Edital de Notificação vierem ou dele conhecimento tomarem, que por intermédio desta publicação, nos termos do Artigo 26, § 1º, da Lei 4.514/97, por solicitação do credor CAUSA ECONOMICA FEDERAL, considero que foram notificadas as Srs. WANDERLEY PAULO CHAGAS, CNPJ nº 033.671.699-33, para pagar da dívida decorrente do contrato de financiamento imobiliário nº 855511/2003-2, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 26 de Abril de 2011, registrado sob o nº 414 na matrícula nº 25.443 do CRI da Boa Vista, referente ao imóvel Lote nº 14 da Quadra nº 36, situada no Quilombo Urbano da cidade de São João do Oeste PR, Av. Visconde do Rio Branco, a qual figura como Confiatante e Alieniante, ficando informados para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Pelo presente ficam notificadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem no Serviço de Registro de Imóveis de São João, situado no Rua Rio Grande do Sul nº 110, Centro, nesta cidade e Comarca de São João PR, antes de efetuar o cancelamento do contrato no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste Edital. Nesta oportunidade, fica também a Sra. WANDERLEY PAULO CHAGAS, notificadas para que não cumpram a obrigação de pagar o valor do contrato, garantido o direito de cancelamento da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 1º da Lei 4.514/97.

São João PR, 16 de Agosto de 2021.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
BULLIO OLIVEIRA DO SA, 110
CEP 85510-000
CNPJ Nº 03.558.000-91MARIA DA GRACA BUNDO ROCHA
Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS

Assembleia Geral Ordinária

O INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.092.615/0001-05, com sede na Rua Dr. Silvio Vidal, 67, Pato Branco - Paraná, FAZ SABER aos associados da referida empresa que no dia 31 de agosto de 2021, às 18h15min em primeira convocação com 2/3 dos associados aptos a votar e 18h30min horas em segunda convocação com o mínimo de 10 membros associados aptos a votar. O local da A.G.O. será presencial na sala de reuniões do Hospital São Lucas de Pato Branco e também por videoconferência através de aplicativo Zoom, com a seguinte pauta: A) Prestação de contas ano 2020 B) Parecer do Conselho Fiscal C) Aprovação das contas do ano 2020.

Dr. João Petry
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 015/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. CONTRATADA: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA - EPP (IGAM), CNPJ 01.484.706/0001-39. OBJETO: contratação de empresa especializada para revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho/PR. VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). ORIGEM: Insuperabilidade de Licitação nº 005/2021. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTOS DE DESPESA: R-11. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021. Assinam: Eriso Valdir Ceni, pela Câmara, e Luis Fernando Ramos, pela empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 016/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. CONTRATADA: WILMSEN & WILMSEN LTDA. CNPJ nº 03.956.874/0001-05. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza. VALOR TOTAL: R\$ 335,36 (trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 007/2021. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTOS DE DESPESA: R-25. PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 dias. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. Assinam: Eriso Valdir Ceni, pela Câmara, e Wagner João Wilsen, pela empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 017/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. CONTRATADA: SALVADOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ nº 12.015.962/0001-78. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e cozinha. VALOR TOTAL: R\$ 2.308,53 (dois mil, trezentos e oito reais e cinquenta e três centavos). ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 007/2021. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTOS DE DESPESA: R-25. PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 dias. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. Assinam: Eriso Valdir Ceni, pela Câmara, e Everton Salvador, pela empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 018/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. CONTRATADA: ROTHIA INFORMATICA LTDA - ME. CNPJ nº 03.750.755/0001-37. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição e atualização de licença de uso de software para rede eletrônica de ponto biométrico, conforme Portaria nº 151/2019 - MT, pelo período de 12 (doze) meses. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 005/2021. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTOS DE DESPESA: R-58. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021. Assinam: Eriso Valdir Ceni, pela Câmara, e Ademilson Antonio Piazza, pela empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do terceiro termo aditivo relativo ao Contrato nº 019/2018, de 31 de agosto de 2018. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO. CNPJ nº 77.774.511/0001-95. CONTRATADA: RADIO CHOPINZINHO LTDA - EPP. CNPJ nº 77.139.152/0001-02. OBJETO: contratação de empresa de radiodifusão para divulgação das informações referentes aos atos, serviços e ações desenvolvidas pelo Poder Legislativo, conforme descrição constante no termo de referência. VALOR: foram reajustados os valores, com base na variação do IPCA, totalizando o valor de R\$ 43.959,36. VIGÊNCIA: proposta de 12 (doze) meses o prazo de vigência, iniciando em 31 de agosto de 2021, e encerrando em 30 de agosto de 2022. Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021. Assinam: Eriso Valdir Ceni, pela Câmara, e Elzeane Ronconi de Lima, pela empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do terceiro termo aditivo relativo ao Contrato nº 020/2018, de 31 de agosto de 2018. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO. CNPJ nº 77.774.511/0001-95. CONTRATADA: RADIO CHOPINZINHO LTDA - EPP. CNPJ nº 77.139.152/0001-02. OBJETO: contratação de empresa de radiodifusão para divulgação das informações referentes aos atos, serviços e ações desenvolvidas pelo Poder Legislativo, conforme descrição constante no termo de referência. VALOR: foram reajustados os valores, com base na variação do IPCA, totalizando o valor de R\$ 55.086,74. VIGÊNCIA: prorrogou-se por 12 (doze) meses o prazo de vigência, iniciando em 31 de agosto de 2021, e encerrando em 30 de agosto de 2022. Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021. Assinam: Eriso Valdir Ceni, pela Câmara, e David Melo, pela empresa.

MUNICÍPIO DE MARIPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE MARIPOLIS E Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com sede na Rua João Negro, nº 1251, Bairro Ribasgusa, CEP 81.230-150, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 34.038.169/0026-76. Inscricao estadual n.º 10.000.000-000-000. OBJETO: contratação de empresa de radiodifusão para divulgação das informações referentes aos atos, serviços e ações desenvolvidas pelo Poder Legislativo, conforme descrição constante no termo de referência. VALOR: foram reajustados os valores, com base na variação do IPCA, totalizando o valor de R\$ 55.086,74. VIGÊNCIA: prorrogou-se por 12 (doze) meses o prazo de vigência, iniciando em 31 de agosto de 2021, e encerrando em 30 de agosto de 2022. Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021. Assinam: Eriso Valdir Ceni, pela Câmara, e David Melo, pela empresa.

Extrato do Estatuto da Associação de ÁGUA DO PORTO VELHO, para fins de registro: É uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos ou econômicos, nos termos dos artigos 53 e seguintes, do Código Civil, que se constitui e será regida por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. A AAPV tem sede e foro no Pavilhão da Comunidade São Roque, zona rural s/n, interior de Itaipava D'Oeste - PR. A AAPV, tem por objetivo principal, gerenciar e fiscalizar o uso de um Sistema de Abastecimento de Água.

Presidente: EMERSON LUIS RUFINO

Endereço: Zona Rural s/n, Comunidade Palmeirinha, Itaipava D'Oeste - CEP 85580-000.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ANA IVANILDA MARTINS MÓVEIS - ME, torna público que irá requerer ao IAT a Licença Ambiental Simplificada para empreendimento Serraria com Desdobramento de Madeira, instalada na Rua Projetada E, nº 29, bairro Alto da Glória, no município de Palmas/PR.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021
O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 07/2021, para menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIDÉRMICA - ESTRADA RURAL ENTRE A BR-158 E A COMUNIDADE DE EMAUS, conforme planilhas, projetos e memorial. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2021, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Angelo Mazzotto, s/nº. Valor máximo total: R\$ 701.065,51. Prazo de execução: 24 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site: www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021. Dinara Mazzucato - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - EXCLUSIVA ME E EPP SEDADAS EM ÂMBITO REGIONAL PARA OS LOTES 06, 10, 11, 12 e 13 EM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR, LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Mazzotto, s/nº, credenciamento e entrega dos envelopes até às 09:00h do dia 13 de setembro de 2021. Abertura dos envelopes: às 09:01h do dia 13 de setembro de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.888.939,50. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser retirado junto ao site: www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021. Dinara Mazzucato, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021
DATA: 30/07/21 ABERTURA: 13/08/21 HORÁRIO: 08:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021
DATA: 30/07/21 ABERTURA: 13/08/21 HORÁRIO: 08:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.transparencia.mec.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 28 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7991, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021
DATA: 14/08/21 ABERTURA: 16/07/21 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA E PEDRA ARGAMASSADA COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA.
Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 02/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:
ITEM FORNECEDOR NÚMERO DO CNPJ VALOR UNITÁRIO R\$ VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01 GERALDO CESAR JUNG 29.805.831/0001-12 400,00 74.000,00
Nos condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação e de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Coronel Vivida, 26 de agosto de 2021.
Anderson Marique Barreto
Prefeito

INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVO Nº 09 ao Contrato nº 01/2018 - Concorrência Pública nº 01/2018 - Contratante: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida. Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Solicita a adição ao contrato da diferença dos valores entre o contrato e a planilha Orçamentária final, o valor de acréscimo das execuções dos serviços é de R\$ 40.465,62 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) passando o valor total do contrato a ser de R\$ 2.726.710,91 (Dois milhões setecentos e vinte e seis mil setecentos e dez reais e noventa e um centavos). Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021. Cássio Francisco Mozaner, Presidente.



Resolução nº. 027/2021

NOMEIA COMISSÃO
ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO
DIRETOR CLÍNICO DO CIRUSPAR -
SAMU 192.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, no uso das suas atribuições legais, NOMEIA Comissão Eleitoral com competência de organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral para Diretor Clínico do CIRUSPAR - SAMU. Para tal finalidade, NOMEIA como integrantes da Comissão Eleitoral os seguintes médicos: Dr. William Holdier, como membro Presidente da Comissão Eleitoral e Dr. André Ribeiro Morrone, como Secretário da Comissão Eleitoral.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pato Branco, 25 de agosto de 2021

Disnei Luquini
CIRUSPAR
Presidente

VIVIDA-PR. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 13 de setembro de 2021. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 13 de setembro de 2021. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.888.939,50. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.

DINARA MAZZUCATTO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:FD1AA361

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 07/2021, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA – ESTRADA RURAL ENTRE A BR-158 E A COMUNIDADE DE EMAUS, conforme planilhas, projetos e memorial. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2021, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R\$ 701.066,51. Prazo de execução: 24 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.

DINARA MAZZUCATTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:F0DCB013

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PARECER E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

DATA: 30/07/21 ABERTURA: 13/08/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	R. A. CATTUCI - EIRELI	34.000,00	34.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
R. A. CATTUCI - EIRELI	16.697.927/0001-62	34.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 13 de agosto de 2021.

FERNANDO Q. ABATTI,
Pregoeiro;

IANA R. SCHMID,
Equipe de Apoio;

LEILA MARCOLINA,
Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

DATA: 30/07/21 ABERTURA: 13/08/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 46/2021, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	R. A. CATTUCI - EIRELI	34.000,00	34.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
R. A. CATTUCI - EIRELI	16.697.927/0001-62	34.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Coronel Vivida, 24 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:B29A1F8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

DATA: 14/06/21 ABERTURA: 16/07/21 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA E PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA.

Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 02/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	GERALDO CESAR JUNG	29.805.831/0001-12	400,00	74.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Coronel Vivida, 24 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:EC8FB675

Re: Pregão Eletrônico nº 46/2021 do Processo Licitatório nº 90/2021

"Rafael Lojatel" <rafael@lojatel.com.br>

26 de Agosto de 2021 08:42

Para: "Planejamento" <planejamento@coronelvivida.pr.gov.br>

Bom dia

será entregue a central unitti 3000 intelbras

Em 2021-08-24 16:13, Planejamento escreveu:



Caro Sr. Rafael,

referente ao Pregão Eletrônico nº 46/2021 do Processo Licitatório nº 90/2021, objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Central Telefônica Híbrida, pedimos que se atente ao descritivo do item em questão, em especial aos listados abaixo:

- Central Telefônica Híbrida
- Mínimo de 96 ramais analógicos
- Mínimo de 4 ramais digitais
- Mínimo de 8 troncos analógicos
- Mínimo de 60 ramais IP
- Mínimo de 20 troncos IP
- Placa de Interface E1
- CPU com IP Embarcado (Elimina necessidade de placa SIP).
- DISA Multinível.
- Gerenciamento da Central de Diferentes Dispositivos sem precisar enviar/receber.

Atenciosamente,

Franchy Rech
Assessor de Planejamento
Município de Coronel Vivida - PR
Whatsapp: (46) 99974-1766

Atenciosamente

Rafael Cattuci
Skype: rafaelcattuci

Tel: (46) 3225-4777
Wpp: (46) 99972-0077

Rua Tapajós 501 Centro, Pato Branco - PR
www.lojatel.com.br